



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0097/2022

A proposta dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação por meio eletrônico e nos próprios equipamentos municipais, a listagem contendo o nome e contato do Diretor ou Administrador e membros que integram o Conselho Gestor do Parque Municipal, bem como de um canal de comunicação entre os usuários e a Administração. Além disso, a medida prevê que esta relação seja afixada em local de fácil acesso e visualização pelos frequentadores dos parques municipais.

É importante aproximação dos frequentadores dos parques municipais com aquelas pessoas que estão na administração destes equipamentos e também com os membros integrantes do respectivo Conselho Gestor.

A criação de um canal de comunicação entre os frequentadores dos parques municipais com a administração local e com o conselho gestor se faz necessário para o aperfeiçoamento da gestão, ouvindo reclamações e sugestões daqueles usuários que estão no dia a dia observando as dificuldades e benefícios que encontram durante seu tempo de atividade.

Hoje em muitos parques municipais não encontramos facilmente informações e contatos dos responsáveis e muito menos os dados das pessoas que integram o Conselho Gestor destes parques municipais.

Pelos motivos expostos solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/03/2022, p. 102

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.